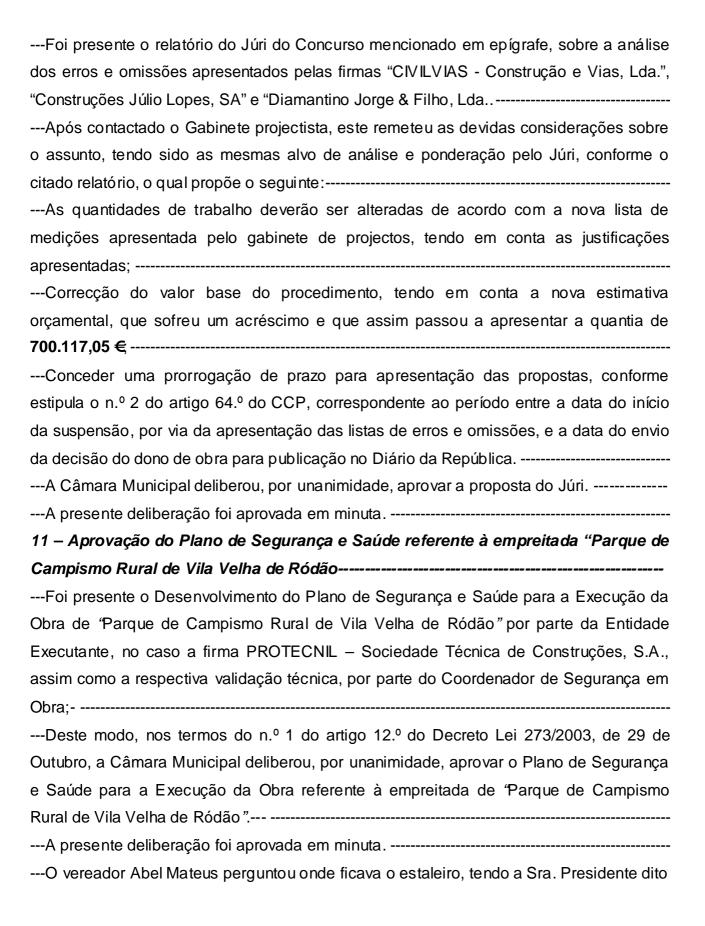
Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em nove de Junho de dois mil e dez
Acta °12
Os nove dias do mês de Junho de dois mil e dez, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,
no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dra Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel
Cardoso Correia MateusNão compareceu a vereadora Dr ^a Natália Lopes Ramos, que informou não poder estar
presente por ter de acompanhar um familiar doente
Não houve interessados em intervir neste ponto.
Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia
A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fosse incluída na presente reunião a aprovação de uma Adenda ao Contrato Programa nº486/06, celebrado entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Vila Velha de Ródão, proposta que foi aprovada por três votos a favor e uma abstenção, do vereador
Abel Mateus
Analisada a Adenda ao Contrato, adenda essa que tem por finalidade prorrogar o prazo do Contrato Programa, uma vez que existem obrigações por cumprir por ambas as partes, a Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção, do vereador Abel Mateus, aprovar a adenda referida, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião
O vereador Abel Mateus declarou que se abstém por se tratar de um assunto que não

ORDEM DO DIA - Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os
seguintes assuntos:
3- Finanças Municipais
Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou
o seguinte movimento: Total de disponibilidades "868.421,96 €" (oitocentos e sessenta e
oito mil, quatrocentos e vinte e um euros e noventa e seis cêntimos), dos quais
"837.091,99€" (oitocentos e trinta e sete mil, noventa e um euros e noventa e nove
cêntimos), são de Dotações Orçamentais e "31.329,97 €" (trinta e um mil, trezentos e
vinte e nove euros e noventa e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais
4 – Realização de Convívio Motard - Pedido de Apoio Logístico
Foi presente um pedido de apoio logístico do Moto Clube de Castelo Branco para a
realização de um Convívio Motard a realizar nos dias 19 e 20 de Junho no recinto de
Festas da Senhora D' Alagada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o
pedido, concedendo o apoio logístico solicitado
5 – Ratificação de Despacho
A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do vereador
Abel Mateus, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo
Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho nº 81/2010 da Senhora Presidente que
entregou a exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão, pelo período de
seis meses, eventualmente renovável por igual período, à empresa Ródão Turismo -
Gestão Turística Lda., que vai ser criada para o efeito. A entrega foi feita pelo melhor
preço
O vereador Abel Mateus referiu que o período pelo qual o Complexo vai ser entregue
apanha o melhor período de exploração: Verão e Natal e Ano Novo. Ao fazer o contrato
por 6 meses renováveis, pode quem ficar com a exploração deixar cair nos segundos 6
meses. A seguir torna a haver um período bom de 6 meses. Este tipo de contrato está
sujeito a cair num período cíclico, pelo que pensa que o período de 6 meses não será o
mais favorável se um deles coincidir com o Verão
A Sra Presidente perguntou se o vereador tem estado presente nas reuniões, porque,
no seguimento do que já aqui foi falado, de acordo com o Protocolo que vai ser assinado
com a Celtejo, esta situação é provisória. Por esse motivo é que estamos a fazer um

contrato de 6 meses. Ainda este ano vai ser lançada uma hasta pública para vender o empreendimento, ou um concurso para entregar a exploração a um profissional. Esta situação visa manter o Complexo aberto até final do ano. A possibilidade de renovação é apenas para o caso de a Câmara não conseguir resolver o problema até fim do ano. ------6 – Aprovação de Minuta do Contrato de Cessão de Exploração do Complexo ---A Câmara Municipal deliberou, por três votos a favor e uma abstenção do vereador Abel Mateus, aprovar a minuta do contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão a celebrar com a empresa de Ródão Turismo - Gestão Turística Lda. a qual fica arquivada nos documentos presentes a reunião ------7 – Alteração Orçamental – Ratificação de Despacho-------- A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor e um voto contra do vereador Abel Mateus e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara de 04/06/2010, que aprovou a 4ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 132.800,00 € (cento e trinta e dois mil e oitocentos euros), a 4ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 32.100,00 € (trinta e dois mil e cem euros) e uma diminuição de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos euros) e a 4ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 78.500,00 € (setenta e oito mil e quinhentos euros). --------O vereador Abel Mateus referiu que o seu voto contra tem em conta o aumento da verba para a Feira de Actividades económicas, que já era substancial. Pensa que a dotação que está a ser dada à Feira começa a ser excessiva face ao nosso orçamento. ---8 – Revisão de Documentos Previsionais---------Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 225.483,04 € (duzentos e vinte cinco mil quatrocentos e oitenta e três euros e quatro cêntimos) e uma diminuição de 4.356,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros), a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita no valor de 221.127,04 (duzentos e vinte e um mil cento e vinte sete euros e quatro cêntimos), a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 221.127,04 € (duzentos e vinte e um mil cento e vinte sete

euros e quatro cêntimos) e a 2ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais no

valor de 4.356,00 € (quatro mil trezentos e cinquenta e seis euros)
A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e um voto contra do vereador Abel
Mateus aprovar a revisão aos documentos previsionais
A presente deliberação foi aprovada em minuta
O vereador Abel Mateus declarou que o seu voto contra se deve ao facto do
documento lhe ter sido entregue às 13:00 horas do dia da reunião, razão pela qual não
pode apreciá-lo
9 – Constituição de Compropriedade
Foi presente um requerimento em nome de Luís Miguel Gião Rodrigues, NIF nº. 202
057 577, residente na Urbanização Quinta do Lagar, Lote 4 1º Silves, comproprietário dos
prédios rústico a seguir indicados, no qual solicita parecer sobre a constituição de
compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei
nº 64/2003, de 23 de Agosto
Prédio rústico, sito no lugar designado por "Poço vermelho", na Tojeirinha, freguesia e
concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila
Velha de Ródão, sob o artº11 da secção AC, com a área de 24.120m2
Em resultado do processo de execução fiscal nº0604200501021575 o prédio ficará a
pertencer em partes iguais a:
- 1/3 a Luís Miguel Gião Rodrigues, ${f NIF}$ ${f n^o}$. 202 057 577, residente na Urbanização
Quinta do Lagar, Lote 4 1º em Silves;
- 1/3 a Pedro Miguel da Silva Guerreiro, $\mbox{NIF}\ \mbox{n}^{\mbox{\scriptsize 0}}.\ 221\ 133\ 534,$ residente no Poço Barreto,
em Silves;
- 1/3 a João Pedro Felícia Caetano, NIF nº. 196 504 082, residente em Enxerim – Silves;
A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir
Parecer favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela
requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem
quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se
pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fraccionamentos
desconformes com o disposto no Código Civil
10 – Decisão sobre Erros e Omissões da empreitada "Beneficiação do C.M. 1355 –
IP2- Vale do Cobrão – Ladeira – 1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz)



que ficava junto à estação de tratamento de esgotos
12 – Parque de Campismo Rural de Vila Velha de Ródão
Não se encontrando ainda designado o representante do Dono da Obra para a consignação, bem como para estabelecer a ligação deste com a Fiscalização,
Coordenação de Segurança em Obra e Entidade Executante, durante o decurso da empreitada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nomear o Eng.º Luis Jorge Pires Marques, para exercer as referidas funções na empreitada "Parque de Campismo
Rural de Vila Velha de Ródão"
A presente deliberação foi aprovada em minuta
13- Subsídios
a) Foi presente a informação 41/2010 da Biblioteca Municipal sobre a atribuição de um
subsídio ao Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão no âmbito do PNL(Plano
Nacional de Leitura) no valor anual de 250,00 €
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pagar a verba referida nos termos do
Protocolo aprovado
b) - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de
300,00€ à Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, para
apoiar os alunos que vão participar no Torneio de Gira Volei, dia 19 e 20 de Junho de
2010, em Castelo de Vide
c) -Foi presente o ofício 106/09 da <i>Associação Portuguesa de Deficientes</i> , que solicita
o apoio financeiro da Câmara Municipal
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar da impossibilidade de
atribuição do subsídio pedido, uma vez que apenas apoia Associações sedeada no
concelho ou que aqui desenvolvam actividades consideradas relevantes
14 - Informações
-A Senhora Presidente deu conhecimento:
a) -Negociação com a VALNOR
- A Sra Presidente deu conhecimento de uma carta de intenção de aderir à Valnor
valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A
- A Sra. presidente lembrou que a maior parte das Câmaras Municipais que integram a
Raia Pinhal não estavam satisfeitas com a forma de actuar da Zagop. Relativamente à

distribuição de encargos, municípios pequenos como o de Vila Velha ficavam prejudicado pelo sistema aprovado. Decidiu-se pedir uma proposta a outra operadora desta área, concretamente à "VALNOR - valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos do Norte Alentejano, S.A.". Em reunião levada a efeito no dia 8 (ontem) foi entendido aceitar uma proposta, no seguinte sentido: ------ A "Valnor" adquiria todas as infra-estruturas construídas pelos 6 municípios e pagava às Câmaras Municipais o investimento feito (1.500.000,00€ a dividir pelos seis municípios); --- Cada município faz um contrato com a VALNOR, contrariamente ao que acontece agora, que o contrato foi negociado em conjunto, e todos pagam de igual forma, independentemente de terem muito ou pouco lixo; -------A Valnor propõe-se colocar um ecoponto para cada 250 habitantes, com recolha selectiva e arranjar um locar para colocar resíduos de construção. Põe à disposição serviços como lavagem de contentores e disponibilização de carros a preços idênticos para todos. A previsão dos preços da colocação do lixo é que sejam reduzidos nos próximos anos, sendo a tarifa de 2010 de 26,00€. -------- O vereador Abel Mateus perguntou se a análise de uma proposta única é suficiente, se não teria de se analisar o mercado, através de mais propostas. A Sra. presidente disse que o processo foi conduzido pela Associação e que o mercado é este. Só há a Valnor ou a Zagop, ou então tem de ser o município a fazer. ------- O vereador José Manuel Alves disse que a empresa licenciada para o tratamento dos lixos nesta zona - zona centro e alto Alentejo - é a Valnor, havendo outras noutras zonas. A Zagop não era licenciada, o que fazia era explorar um aterro propriedade da Associação de Municípios Raia Pinhal. A Valnor o que se propõe fazer é ficar com o aterro, por um valor de 1500000,00€. Com esse dinheiro as Câmaras farão um aumento de capital na proporção do número de habitantes, e o lixo ficará ao mesmo preço para todos. O Município de Vila Velha de Ródão vai ficar com 0,3% do capital------ O vereador Abel perguntou de nos termos da Lei não é necessário consultar outras empresas, se não pode vir a ser questionado o facto de não se abrir concurso. A Sra. Presidente disse que não havia necessidade de concurso, uma vez que só existe esta empresa na zona. -----

- O vereador Abel pediu que lhe fossem facultados os estudos feitos que serviram de

base à aceitação desta proposta, para que os pudesse analisar, tendo a Sra. Presidente
dito que neste momento apenas havia uma carta de intenções, que o contrato viria mais
tarde, para ser aprovado e levado à Assembleia Municipal, e que nessa altura teria
acesso à documentação. Neste momento apenas dispunha das notas de que deu
informação a todos
b) da hasta pública levada a efeito em 28/05/2010 para a exploração do Quiosque da
Sra D'alagada, que ficou deserta, e de que foi efectuada uma segunda hasta pública em
9/6/2010, na qual a exploração foi entregue a André Pinto Rosa Cruz, pelo valor de
110,00€/mês;
c) De que a hasta pública para a exploração do Bar das Piscinas de Fratel, realizada em
31/5/2010, ficou deserta. Na sequência desta informação foi deliberado, por unanimidade,
repetir a Hasta Pública;
d) De que na hasta pública realizada em 21/5/2010 para venda de um lote de terreno em
Sarnadas de Ródão foi o mesmo entregue a Ricardo Filipe Roberto Mendes, pelo valor
de 13.700,00€;
e) De que os documentos enviados para a Sra. vereadora Dra. Natália Ramos - Ordem
de trabalhos para a reunião de 26/5/2010 e respectiva documentação vieram devolvidos
por não terem sido levantados;
f) - dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 67.279,29 \in
g) - da informação da SAG, dada nos termos do nº3 do artigo 65º.da Lei 169/99, de 18
de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro
h) a Sra. Presidente disse que tinha ainda duas informações para dar, sobre o parecer
pedido pela vereadora Natália Ramos, mas como ela não está vai trazê-las na próxima
reunião
- O vereador Abel Mateus disse que, no seguimento de um pedido já efectuado queria
solicitar lhe fossem facultados os valores das despesas efectuadas pelos vários sectores
da Câmara, por trimestre e perguntou se tinha de fazer o pedido por escrito. A Sra
Presidente respondeu que, para que ficasse registado era preferível que o pedido fosse
feito por escrito
-Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta, fotocópias
dos seguintes documentos: Adenda ao Contrato Programa nº486/06, celebrado com

IPLB;-Minuta do contrato de Cessão de Exploração do Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão
Encerramento
E não havendo mais assuntos a tratar, foi Pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16:15 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por
mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei.